



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 907/99

916

004820 NCL 09/11/2003

INDICAÇÃO Nº

631/1999



DISPÕE SOBRE: "DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE, ESCOLA MATERNAL, EMEI OU POSTO DE SAÚDE, DE TERRENO NA VILA CERES"

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne determinar estudo para declarar de utilidade pública e consequente desapropriação terreno situado na Vila Ceres, no encontro da Rua Dulce com a Rua Galeão (lado direito de quem vai da Dulce para a Galeão), para construção de quadra de esporte, maternal, Emei ou posto de saúde, visto que o bairro encontra-se carente nessas áreas.

JUSTIFICATIVA

O terreno mencionado é remanescente que foi cortado pela rua aberta por essa Municipalidade. Trata-se de um terreno onde as crianças se reuniam, com a supervisão dos pais, para prática de esporte, no entanto, foram impedidos pelo proprietário que mandou jogar montes de terra no local. Necessitando a Vila Ceres de todos os benefícios acima mencionados essa área poderia ser de grande utilidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de novembro de 1.999

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pedia a propositura.
Em 23/11/99

Presidente

OFÍCIO Nº 920/99

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ANGELA FARIA LOPEZ
VEREADORA